



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 119/2019
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

REFORMULAÇÃO REFERENTE AO NÍVEL E O PADRÃO ATRIBUÍDOS AO CARGO DO SERVIDOR, NO ATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 072/2017, DA PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE CRISTINA DE AZEVEDO CRUZ E KARLA CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO, DEPENDENTES DO SERVIDOR FALECIDO LUIS CARLOS FIGUEIREDO.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **CRISTINA DE AZEVEDO CRUZ E KARLA CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO**, dependente do servidor falecido **LUIS CARLOS FIGUEIREDO**, cargo de **Nível Fundamental Incompleto**, qual seja: **Servente**, matrícula nº 322023, nos termos do Artigo 40, §7º, I da CRFB/88 incluso com a EC nº 41/2003 c/c Artigo 6-A, parágrafo único da EC nº 70/2012, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 00132/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de outubro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande**

ALLAN SIMONACI

- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br